



**PORTARIA Nº 132, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

**DETERMINA A CONVERSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** a servidora **CRISTINA BEATRIZ WOTTRICH FRIES GRADE**, Auxiliar de Enfermagem, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, sob a matrícula n.º 302/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dezoito de junho de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças